



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2016

Lido no Expediente da Câmara
de nº 02/02/16

"Altera dispositivo da Lei 879/2015".

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica alterado o caput 1º da Lei Municipal Nº 879/2015, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 1º Fica Instituído o Vale Alimentação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos em atividade da Câmara Municipal de Campo Magro, independente de teto remuneratório.

Art.2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 834/2014 e 879/2015 permanecem inalterados.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em primeira Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16 / 02 / 2016

Campo Magro, 02 de fevereiro de 2015.

Arvinho
Presidente

Gusto Juninho
Vereador

Arvinho
Vereador

Prof. Valdir Costa
Vereador

Zezinho da Bete
Vereador

Adelson Gordo
Vereador

Amarildo
Vereador

Arlei de Lara
Vereador

Crisitna Balestra
Vereadora

Lourival Motorista
Vereador

Silvano Dall'Agnol
Vereador

Tadeu Boza
Vereador

Aprovado em segunda Discussão
Por _____
Sala das Sessões, _____
Arvinho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei por entender que precisamos avançar um pouco mais na Legislação que regulamenta a concessão de auxílio alimentação para os servidores efetivos desta Casa de Leis. O Projeto de Lei em apreço visa melhorar a qualidade de vida do servidor público do Poder Legislativo Municipal.

O auxílio alimentação trata-se de uma verba de caráter indenizatório, mas que indiretamente vai contribuir com o incremento da renda do trabalhador através da compra de alimentos, por isso entendemos ser um benefício importante de ser implantado.

Assim, tem por objetivo precípua valorizar os Servidores da Câmara Municipal de Campo Magro, garantindo, desta forma melhores condições de desempenho no trabalho realizado. Diante disso, espera aprovação dos nobres edis.

